



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO Nº 2747/22.

Decreta Ponto Facultativo.

Silvio Weber, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que em **15/11/2022** ocorre feriado nacional, em comemoração à Proclamação da República, instituído Lei nº 662, de 06 de abril de 1949;

CONSIDERANDO que, em consonância com o Decreto Estadual nº 56.692, o Poder Executivo Municipal transferiu o ponto facultativo do dia 28/10/2022, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para o dia 14/11/2022

DECRETA

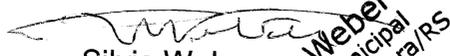
Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 14/11/2022 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica excepcionada deste Decreto a Secretaria de Saúde, destacando a manutenção da essencialidade do serviço de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, ao 8º dia do mês de novembro do ano de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM ____/____/2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS